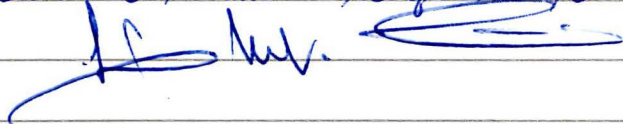


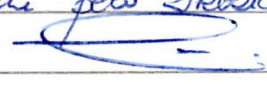
exceçada a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

 Mv.

Ata nº 468 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Nelson Mendes Fontoura, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândido, José Aracy Cabral Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Pexueador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem processo a ser julgado, o Des. Presidente encerrou os trabalhos do ano, dizendo: "Esta é a última sessão do ano e eu quero manifestar a todos os integrantes da corte e aos membros auxiliares, meus votos de um Feliz Ano Novo, bem como, deixar o meu agradecimento pela atenção e desempenho aqui prestado. Infelizmente, não pude sentir o trabalho de cada um, pois isto se evidencia mais em época de eleição. Quero agradecer também, a oportunidade de ter podido conviver com o nosso Pexueador, com sua maneira especial e intelectual de dar seus pareceres. Esta mesma formação intelectual existe entre os juizes. A seleção feita para Juiz Eleitoral, já diz da qualidade de cada um. Assim também, a seleção para Juiz Federal, já por si só, é uma recomendação. Aos Desembargadores Rui Jacinto Dias e Nelson Mendes Fontoura, o Des. Presidente disse: que recebeu deles uma grande colaboração. Foi uma satisfação pessoal ter podido trabalhar com todos e esperamos poder estar juntos na próxima sessão. A amizade que se forma entre nós há de se prolongar ao longo dos anos. Feliz Natal para todos!" Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

6, para constar, foi lida e presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

A Mr. 

ata no 469. — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Leão Neto do Carmo, Gilberto da Silva Castro, José Augusto de Souza, José Arcy Carlos Encalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, o Des. Presidente passou aos julgamentos: Resolução no 37 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Designação "Ad Referendum" - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza. Decisão: "Ratificaram à unanimidade de votos, a Resolução de acordo com o parecer." A seguir, o Des. Presidente colocou em discussão a Resolução no 38 - Calendário Eleitoral para Prefeitos de Municípios, no que foi solicitado pelo Procurador Regional Eleitoral, cópia da referida Resolução, para que fosse estudada antes de ser emitido o parecer. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria administrativa:

1) Processo no 16/85 Classe XIV - Representação do Dir. Geral - Propõe indicação do Dr. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, juiz de Direito da comarca de Aparecida do Taboado - MS, para responder pelo serviço eleitoral da 24ª. Zona, Aparecida do Taboado - MS - Relator: "Des. Geral Bernardino de Souza -"

Decisão: "Acolheram a representação e designaram o Dr. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, juiz de Direito da comarca